



MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



DECRETO Nº 259/2024

“TOMBAMENTO DO BEM CULTURAL “CENTRO ECOLÓGICO DOCE VIDA”

O Prefeito Municipal de Moema, em conformidade com os fins estabelecidos na Lei Municipal nº 1370/2013, que estabelece as normas de proteção do patrimônio cultural deste Município,

Decreta:

Art. 1º – Tombamento do Bem Cultural “CENTRO ECOLÓGICO DOCE VIDA”, localizado à antiga Rua do Açude, atual Rua Prefeito Dico Satiro, s/n., Centro, Moema, Minas Gerais, por seus valores histórico, paisagístico, ambiental e cultural.

Art. 2º – Este Bem Cultural fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei Municipal nº 1370/2013 e no respectivo dossiê de tombamento, não podendo ser destruído, mutilado ou sofrer intervenções sem prévia deliberação Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Moema e aprovação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema,
Aos 27 de dezembro de 2024.

Alaelson Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal